

## Pedidos de Creditação

### Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas

#### Informação

**1. Prazos para apresentação dos pedidos de creditação, ano letivo 2017/2018:**

- a) Para os candidatos colocados na FFUP pela via do **reingresso e mudança de par instituição/curso**, de **11/09/2017 a 15/09/2017**;
- b) Para os candidatos colocados na FFUP pela via dos **concursos especiais** (maiores de 23 anos e titulares de outros cursos superiores), de **11/09/2017 a 15/09/2017**;
- c) Para os candidatos colocados na FFUP na **1ª fase do regime geral de acesso ao ensino superior**, de **11/09/2017 a 15/09/2017**;
- d) Para os candidatos colocados na FFUP na **2ª fase do regime geral de acesso ao ensino superior**, de **28/09/2017 a 02/10/2017**;
- e) Para os candidatos colocados na FFUP na **3ª fase do regime geral de acesso ao ensino superior**, de **13/10/2017 a 17/10/2017**.

2. Os estudantes colocados na FFUP em anos letivos anteriores, independentemente do regime de ingresso, **apenas** poderão apresentar um pedido de creditação de formação ou experiência profissional, realizada em anos anteriores ao último ano letivo, quando esta se situe nas áreas científicas das unidades curriculares em que se inscreve, **até ao dia 01/09/2017**.

3. Uma vez apresentado o pedido de creditação, o estudante **não poderá recusar** a decisão do órgão competente (quer em bloco quer por unidade curricular).

4. Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 9 do Regulamento de Creditação de Formação Anterior e de Experiência Profissional da U.Porto, o pedido de reapreciação só poderá ser apresentado **se fundamentado em algum vício de forma**.